SENTENÇA

Processo n°: 1006927-23.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Marcia Cristina Masson Peronti

Executado: Saulo Silva Guerra

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação, homologo à adjudicação do bem, já removido para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 08 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA